

## ACTA N.º 13/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2010

No dia dezassete de Junho do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e vinte minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Rosa Marisa dos Santos Carreira, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. -----

#### **1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:**

Foi presente uma comunicação (E. 1844-c, P. 1B-1/1), do Senhor vereador Nuno Vasco de Almeida Machado a informar da sua impossibilidade em estar presente nesta reunião, fazendo-se substituir pela cidadã da respectiva lista, Rosa Marisa Carreira. -----

#### **2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Durante este período, foi presente à mesa o seguinte assunto que, por unanimidade considerado urgente, foi incluído na ordem de trabalhos: -----

- Protocolo de colaboração com a Filandorra – Teatro do Nordeste. -----

#### **3. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 439-c, P. 3B-8/16): Da Olea – Associação Cultural, Recreativa e Social de Oliveira, a dar conta da sua existência legal bem como dos seus objectivos para o que solicita atribuição de apoio financeiro bem como eventuais convenções de cooperação e/ou protocolos que facilitem a concretização dos seus objectivos. -----

DELIBERAÇÃO: Mediante proposta do Senhor Presidente, a Câmara decidiu, por maioria e os votos contra dos Senhores vereadores Marco Silva, que apresentou declaração de voto, e António Teixeira, atribuir subsídio na importância de € 1.500,00.-

2. (E. 1857-c, P. 3B-8/16): Do Presidente da Direcção da Filandorra – Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL, a propor a celebração de um protocolo no domínio da divulgação e animação teatral, mediante a comparticipação anual de € 5.000,00. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. -----

#### **4. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente ou do seu

substituto, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares:

**Pº 23, de 2006**

**Requerente:** Patrícia Sofia Pinto Campelo

**Localização da obra:** Ribeira da Rede, freguesia de Santa Cristina

**Pretensão:** Construção de uma habitação

**Informação Técnica:** Em face da análise que efectuamos às alterações objecto de legalização, somos da opinião que se poderá deferir a pretensão da requerente.

**Despacho:** Deferido de acordo com a informação.

**Pº 22, de 2009**

**Requerente:** Rui Manuel Guedes Pinto

**Localização da obra:** Ribeira da Rede, freguesia de Santa Cristina

**Pretensão:** Pedido de reconstrução de anexo da sua habitação

**Informação Técnica:** Foram apresentados os elementos em falta, consultando-se a DRCN que emitiu parecer favorável, pelo que somos da opinião que a pretensão poderá ser deferida.

**Despacho:** Deferido de acordo com a informação. -----

2. Ligação de água: Requerimento com o processo n.º 20 de 2006, em que é requerente, Maria Helena de Sousa Alves, – Deferido;

Requerimento com o processo n.º 16 de 2010, em que é requerente, Paulo Jorge Pinheiro Teixeira e outro, – Indeferido. -----

3. Ligação de saneamento:

Requerimento com o processo n.º 25 de 2010, em que é requerente, Paulo Jorge Pinheiro Teixeira e outro, – Indeferido. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

**2. Utilização de viaturas:**

1. (E. 1726-c, P. 3B-1/18.2): Do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cristina a pedir a cedência, gratuita, de 3 autocarros, de 55 e 43 lugares, para, no próximo dia 17 de Julho, realizar o seu tradicional passeio anual, com destino ao Alto Minho, incluindo Santa Tecla (Espanha). -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, não podendo os veículos passar para além da fronteira, por motivo de as viaturas não se encontrarem licenciadas para circularem além do território nacional. -----

2. (E. 1742-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 8 de Junho, entre as 9:00 e as 17:00 horas, para uma visita ao Museu dos Transportes e Comunicação, na Alfândega do Porto, com 15 alunos e 5 professores. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

### **3. Venda ambulante:**

Requerimentos com os n.ºs 1586 e 1660-D, Pº 3B-4/10.1, em que são requerentes, Maria do Rosário Barros Ribeiro Cardoso e Ana Maria Monteiro Pinto Medeiros, a solicitarem a emissão de cartão e vendedor ambulante de Frutas e Peixe e Fumeiros, respectivamente. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

### **4. Loteamentos:**

#### **1. Loteamento de Fundo de Vila – alteração:**

A Câmara aprovou, por unanimidade, a alteração ao Loteamento de Fundo de Vila, promovido pela Câmara Municipal de Mesão Frio, alteração que consiste na divisão, em dois lotes, do anterior lote n.º 7, propriedade do Município, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 268/19991001, passando o actual lote n.º 7, a ter capacidade construtiva para uma habitação unifamiliar e o lote n.º 8, que manterá a descrição do prédio de origem, fica destinado a construção urbana, não se encontrando, ainda, definida a sua forma de ocupação.-----

### **5. FINANÇAS:**

#### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezasseis de Junho, que acusa o saldo de setecentos e quarenta mil e duzentos e setenta e quatro €uros e noventa e sete cêntimos, (€ 740.274,97), valor este que integra a quantia de duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e oito €uros e treze cêntimos, (€ 211.448,13), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

#### **2. Primeira revisão dos documentos previsionais para 2010:**

A Câmara aprovou, por maioria com a abstenção do Senhor vereador Marco Silva, a primeira revisão do Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais para o corrente ano, feita em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro. -----

Ambos os documentos, conforme foi deliberado, vão ser propostos para aprovação, à Assembleia Municipal, em obediência ao disposto na alínea c), do número dois, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**3. Estudo e plano de saneamento financeiro:**

A Câmara, encontrando-se em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, deliberou, por maioria com as abstenções dos Senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, propor a aprovação pela assembleia municipal do estudo financeiro e do plano de saneamento financeiro, necessários à instrução de um empréstimo, a que se refere o artigo 40.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e desenvolvida pelo Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, na importância de € 4.900.000,00. -----

**4. Empréstimo para saneamento financeiro:**

Na sequência de consulta efectuada, foram presentes ao Executivo duas propostas para a contratação de um empréstimo bancário de médio/longo prazo, no âmbito do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, com vista a consolidação dos passivos financeiros e a reprogramação da dívida do município, na importância de € 4.900.000,00, a saber: -----

- Da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Douro, (E. 1838-c, P. 3B-3/17.69) a propor o financiamento solicitado à taxa de juro Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 3,5%; -----

- Da Caixa Geral de Depósitos, S.A., Agência de Mesão Frio, (E. 1839-c, P. 3B-3/17.69), a propor o financiamento solicitado, à taxa nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses, (base 360 dias), acrescida de um “spread” de 3,67%. -----

Após análise das propostas, que foram rubricadas por todos os membros presentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar preferência à proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Douro, Corgo e Tâmega, à taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um “spread” de 3,5%, isento de comissões, por considerar ser a que reúne as melhores condições financeiras. -----

**6. DIVERSOS:**

**1. Constituição de fundos permanentes:**

Mediante proposta da Divisão Financeira, a Câmara aprovou, por unanimidade, a constituição de um fundo permanente a favor do responsável pela coordenação da Piscina Municipal Descoberta, na importância de € 100,00, pela rubrica orçamental 04/020225, repartido da seguinte forma:

- € 50,00 para o bar;

- € 50, 00 para a bilheteira. -----

**7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte minutos.-----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,